



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 1205/2024

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 513/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 91/2024

AUTOR: Deputado Alexandre Ayres

RELATORA: Deputada Gabi Gonçalves

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria do Deputado Alexandre Ayres que "Concede a Comenda Doutor Hélyvio Auto ao profissional da saúde Lysgreth Sanchez Carrera".

Remetido à esta 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, caberá a análise do Projeto em seus aspectos constitucionais e legais nos termos do Art. 125, II do Regimento Interno desta Assembleia, delegando a avaliação do mérito do Projeto às Comissões temáticas específicas desta Casa.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

A proposição não apresenta qualquer vício de iniciativa, de competência, legitimidade ou de natureza constitucional, sendo apresentada por Deputado Estadual e oferecida à profissional da saúde que se destacou por sua atuação no período de pandemia conforme justificativa anexada ao Projeto, nos termos da Resolução nº 662/2021, que assim prevê:



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Art. 1º. Fica criada a Comenda Doutor Hélvio Auto, destinada a homenagear os profissionais da saúde que se destacam no campo da Infectologia, Epidemiologia, Medicina Tropical, Saúde Pública, Medicina de Família e Comunidades. (...)

Assim, o Projeto de Resolução cumpre todos os requisitos formais e legais previstos para matéria, tendo sido requerida por Deputado e constante o histórico da agraciada pertinente a sua área de atuação.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Nos termos do presente Parecer, o Projeto de Resolução nº 091/2024 preenche todos os requisitos para sua regular tramitação, opinando por sua APROVAÇÃO sem objeções em seus aspectos legais e constitucionais.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 24
de Abri de 2024.

Presidente: [Assinatura]

Relatora: [Assinatura]

Membro: [Assinatura]

Membro: [Assinatura]

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____